ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: GABINETE DA PREFEITA

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de Empresa de prestação de serviços técnicos para a realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a elaboração da documentação pertinente (decreto para convocação da conferência, resolução do conselho para criação de comissão organizadora, regimento interno, fichas de credenciamento, entre outros); realizar a Palestra Magna no dia da Conferência com o tema previsto no texto base, nas orientações nacionais; auxiliar na orientação dos eixos de trabalho no dia da Conferência Municipal junto a Comissão Organizadora, apoio para a eleição dos delegados para Conferência Estadual, apoio para coordenação na plenária final de conferência e Elaboração do Relatório Final da Conferência. A empresa deverá fornecer também bloco de anotações aos participantes, crachás de identificação, material para o trabalho em grupo e assessoramento para elaboração de propostas e relatório final.

RECURSO: FIA – Fundo da Infância e Adolescência.

JUSTIFICATIVA:
A contratação de empresa de prestação de serviços técnicos é essencial para a organização e execução do evento mencionado, garantindo infraestrutura adequada, suporte técnico e logístico, bem como a qualidade das atividades planejadas.
A conferência é fundamental para a participação cidadã, discussão de políticas públicas e fortalecimento dos direitos das populações envolvidas. A ausência de uma empresa especializada pode comprometer a eficiência e a qualidade da execução do evento, impactando negativamente na efetividade da conferência.
A realização de conferência municipal é uma ação estratégica que visa a construção de políticas públicas efetivas, com a participação ativa da população e dos diversos setores da sociedade.
As conferências são espaços democráticos de discussão entre usuários das políticas públicas, servidores, gestores e demais atores sociais, permitindo o debate sobre demandas e avanços nas políticas públicas. Essas políticas garantem que a população tenha voz ativa nas decisões que afetam seu cotidiano,
fortalecendo a cidadania e permitindo a avaliação da qualidade e eficácia dos serviços prestados em Presidente Castello Branco.
As conferências também possibilitam a construção de um diagnóstico preciso das demandas da população, identificando lacunas, necessidades e oportunidades de melhoria nas políticas públicas existentes. Além disso, esses eventos ajudam a estabelecer prioridades para a gestão municipal, definindo metas e diretrizes para os próximos anos e contribuindo para um planejamento estratégico mais eficaz.
Outro ponto relevante é o alinhamento das políticas públicas municipais com as diretrizes nacionais e estaduais. As conferências promovem a implementação de estratégias adaptadas às realidades locais e desafios enfrentados pela população, permitindo uma maior integração entre diferentes esferas de governo e serviços prestados.
Além disso, esses eventos representam um momento de articulação entre o governo municipal, trabalhadores das políticas públicas, usuários e organizações da sociedade civil, promovendo a corresponsabilidade na execução das políticas públicas. As conferências também servem como espaço de capacitação para profissionais e gestores municipais, contribuindo para a melhoria da gestão e do atendimento à população.
Dessa forma, esses eventos também desempenham um papel fundamental na promoção do controle social, permitindo que a população acompanhe e fiscalize a execução das políticas públicas, garantindo maior transparência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.

A Resolução nº 276 (CONANDA), de 12 de novembro de 2025, convocou a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", tendo como prazo para a Conferência Municipal de fevereiro a junho de 2026 e de novembro a dezembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:
A contratação de empresa de prestação de serviços técnicos na realização do evento supracitado no município de Presidente Castello Branco/SC se torna vantajosa, pois as empresas especializadas possuem expertise sobre o assunto, além de garantir que todas as etapas da organização sejam realizadas com competência e qualidade, desde o planejamento até a execução, permitindo assim que o processo de organização seja mais rápido e eficiente, economizando tempo e esforço. A escolha pelo processo de pregão eletrônico é uma forma de garantir que o processo corra de forma eficiente, transparente e segura. Ao terceirizar a responsabilidade da conferência, as técnicas do CRAS podem focar em outras atividades e economizar tempo e recursos, que podem ser utilizados em outras áreas.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	UNID. MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR MÁXIMO R$
1	**Serviço**	Contratação de Empresa de prestação de serviços técnicos para a realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a elaboração da documentação pertinente (decreto para convocação da conferência, resolução do conselho para criação de comissão organizadora, regimento interno, fichas de credenciamento, entre outros); realizar a Palestra Magna no dia da Conferência com o tema previsto no texto base, nas orientações nacionais; auxiliar na orientação dos eixos de trabalho no dia da Conferência Municipal junto a Comissão Organizadora, apoio para a eleição dos delegados para Conferência Estadual, apoio para coordenação na plenária final de conferência e Elaboração do Relatório Final da Conferência. A empresa deverá fornecer também bloco de anotações aos participantes, crachás de identificação, material para o trabalho em grupo, assessoramento para elaboração de propostas e relatório final.	R$ R$ 3.880,00

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:
Grau Médio, visto haver a possibilidade de realizar a Conferência inicialmente até o mês de junho e, depois, também nos meses de novembro e dezembro.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):
Não há dependência e ou demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:
Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, conforme Decreto Municipal de número 5.084/23 e Instrução Normativa de número1/2023.

LOCAL DA ENTREGA:
In loco, no Centro Recreativo Sete de Setembro — Presidente Castello Branco/SC.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Janete Segala Müller

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Imediato, após a assinatura do contrato e emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), com vigência de 06 meses, com a possibilidade de prorrogação para mais 06 meses, se for de interesse da contratante, conforme a Lei 14.133/2021.

PESQUISA DE PREÇOS:

Para a definição das diretrizes e dos parâmetros a serem utilizados no processo de contratação do serviço, foi realizada pesquisa de preços com base em contratações públicas similares, utilizando-se como principal fonte de pesquisa o Vigie Editais/Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, buscando identificar valores praticados pela Administração Pública em objetos iguais ou similares ao pretendido pelo Município.

A pesquisa de preços foi realizada em 26 de agosto de 2026, tendo sido localizadas cinco contratações públicas que apresentaram objeto igual ou similar ao da presente contratação, as quais foram utilizadas como parâmetros para a formação do preço estimado.

Foram consideradas, para fins de composição do preço estimado, 5 (cinco) referências de contratações públicas, realizadas por diferentes municípios, conforme documentos comprobatórios anexos ao processo:

- Município de Arvorado/SC
- Município de São Carlos/SC
- Município de Goioxim/PR
- Município de Cornélio Procópio/PR
- Município de Rodeio/SC

As contratações acima foram utilizadas exclusivamente como referências de mercado, considerando-se a similaridade dos objetos e os valores praticados pela Administração Pública, independentemente da modalidade ou forma de contratação adotada pelos respectivos municípios.

A partir dos valores identificados nas referências pesquisadas, foi realizada a composição da média dos preços, resultando no valor médio estimado de R$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) para a contratação pretendida.

Dessa forma, considerando os dados obtidos na pesquisa de preços e a compatibilidade dos valores encontrados com contratações públicas similares, entende-se que o valor médio de R$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) constitui parâmetro adequado para a estimativa da contratação.

Presidente Castello Branco, 26 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANETE SEGALA MULLER
Data: 03/09/2026 15:56:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Janete Segala Müller
Presidente do CMDCA

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em ____/____/_____